



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**LEI N° 589/2025**

*Autoriza a RENOMEAR no Orçamento do Exercício 2025, códigos de Ações Orçamentárias necessárias para a execução da LOA 2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'água-PB, autorizado a RENOMEAR na Lei Orçamentária N° 586 de 12 de dezembro de 2024 , códigos de Ações Orçamentárias existente nos anexos da LOA 2025, registrados incorretamente em códigos (81001; 81002; 81003; 81004; 81005; 80006; 81007; 81008 e 81009) abaixo , sendo necessária a correção para novos códigos, não havendo nenhuma modificação ao texto originário, veja abaixo a tabela:*

<b>DE</b>	<b>INCORRETOS</b>	<b>PARA</b>	<b>CORRETOS</b>
<b>81001</b>	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários	<b>1026</b>	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários
<b>81002</b>	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	<b>1027</b>	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana
<b>81003</b>	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	<b>1028</b>	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água
<b>81004</b>	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural	<b>1029</b>	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural
<b>81005</b>	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	<b>1030</b>	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
<b>81006</b>	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico	<b>1031</b>	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico
<b>81007</b>	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	<b>1032</b>	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação
<b>81008</b>	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação	<b>1033</b>	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação
<b>81009</b>	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana	<b>1034</b>	Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial nas Zonas Rural e Urbana

**Art. 2º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir as modificações elencadas no Art. 1º no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 13 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
**Prefeito Constitucional de Mãe D'água - PB**